



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

PORTARIA Nº 829 de 01/03/2019

Nomeia os membros **Representantes Discentes** do **Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Direito e em Medicina da Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando

- a) A Resolução CAS nº 442 de 07/02/2019, que “Disciplina a composição e a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado dos cursos de Graduação, presenciais e à distância, da Universidade Positivo (UP)”.
- b) Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, que “Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Colegiado dos **Cursos de Bacharelado em Direito e em Medicina** presenciais, ofertados nos Câmpus Sede (Ecoville) e Santos Andrade da UP, os seguintes membros discentes:

REPRESENTANTES DISCENTES 2019 – UP			
CURSO	UNIDADE	MODALIDADE	DISCENTE
Direito	Câmpus Sede (Ecoville)	Presencial	Stael Rabello de Souza Lage
	Câmpus Sede (Ecoville)	Presencial	Samuel Crozeta do Paraizo
	Santos Andrade	Presencial	Giulia de Angelucci
Medicina	Câmpus Sede (Ecoville)	Presencial	João Paulo Zanardini de Lara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando revogadas todas as nomeações referentes aos membros discentes do Colegiado dos cursos de Direito e Medicina presenciais da UP, feitas até 28/02/2019 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de março de 2019.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).